



**LEI N.º 9.494, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**  
(*Colegiado de Vereadores*)

Denomina “**Rua Vereador Dr. JOÃO ALBERTO COPELLI**” a Rua 10 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua Vereador Dr. JOÃO ALBERTO COPELLI**” a Rua 10 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

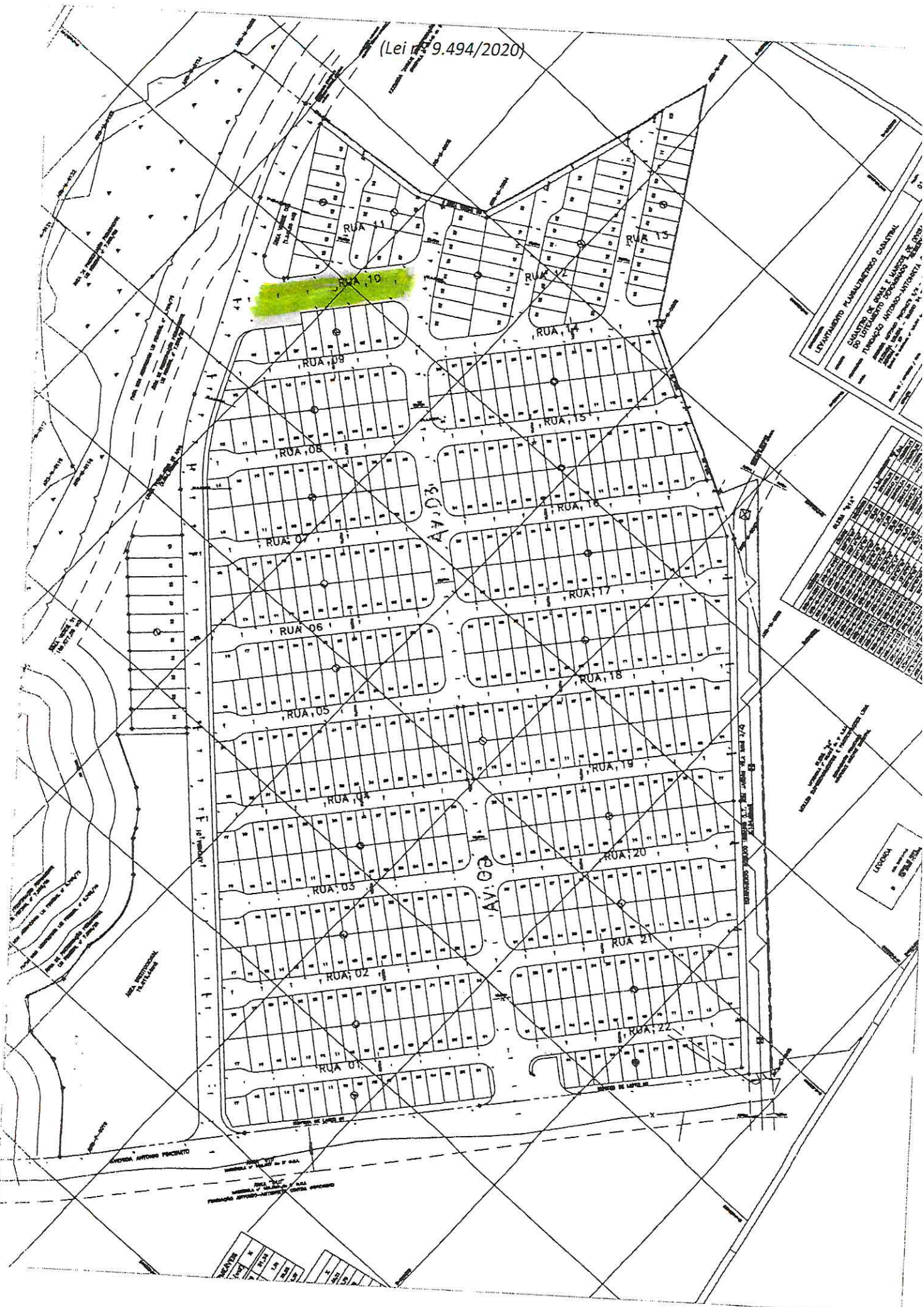
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

(Lei nº 9.494/2020)



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL

QUANTO ÀS RUA E LACERDA DE OS

TUANDA, MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG

PROJ. EXEC. Nº 020/2017

PROJ. EXEC. Nº 020/2017

PROJ. EXEC. Nº 020/2017

PROJ. EXEC. Nº 020/2017

QUADRA Nº 17

N.º	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
1	1.1	1.1
2	1.2	1.2
3	1.3	1.3
4	1.4	1.4
5	1.5	1.5
6	1.6	1.6
7	1.7	1.7
8	1.8	1.8
9	1.9	1.9
10	2.0	2.0
11	2.1	2.1
12	2.2	2.2
13	2.3	2.3
14	2.4	2.4
15	2.5	2.5
16	2.6	2.6
17	2.7	2.7
18	2.8	2.8
19	2.9	2.9
20	3.0	3.0
21	3.1	3.1
22	3.2	3.2
23	3.3	3.3
24	3.4	3.4
25	3.5	3.5
26	3.6	3.6
27	3.7	3.7
28	3.8	3.8
29	3.9	3.9
30	4.0	4.0
31	4.1	4.1
32	4.2	4.2
33	4.3	4.3
34	4.4	4.4
35	4.5	4.5
36	4.6	4.6
37	4.7	4.7
38	4.8	4.8
39	4.9	4.9
40	5.0	5.0

LERDA